



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sra. ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, zona rural, Vila de Bombom, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo por representante legal, o senhor Marcos Eliezer da Solva Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00084888630 DETRAN/PA e CPF nº 428.680.922-69, para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Justifica-se a contratação em face do prédio onde funciona a referida escola, passará por obras de reforma e ampliação, necessitando de outro espaço com estrutura adequada que proporcione a continuidade do atendimento educacional aos alunos matriculados e aos servidores lotados naquela escola. Dessa forma, fez-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na comunidade de Bombom, apto a sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, portadora do INEP nº 15576140, situada em Vila de Bombom, neste Município de Viseu. Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada na comunidade em questão, carecendo de imóvel para locação com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona à sua escolha. E por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino citado acima, torna-se essencial a locação do imóvel escolhido em conformidade com a Pesquisa Imobiliária e Laudo de Vistoria de Engenharia.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, zona rural, Vila de Bombom, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU, inscrita com o CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo como seu representante legal o Sr. MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 2212388 SSP/PA e CPF nº 428.680.922-68, residente na Rua Justo Chermont, nº 256, bairro Centro, Viseu-PA.

O prédio que o objetiva atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contêm 09 compartimentos, 01 banheiro, 152,59 m<sup>2</sup> área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto armado), Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira e telha de cerâmica (colonial), Tipo de Piso: Cerâmico.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

  
NILCE MARIA  
SOUZA  
MONTEIRO:6017  
1642287

Viseu-PA, 26 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital  
por NILCE MARIA SOUSA  
MONTEIRO:60171642287  
Dados: 2022.09.26  
12:20:10 -03'00'

---

Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2022